DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001037 | Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de outubro de 2021 | Ano 6

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0145/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Convoca em quarta chamada Candidato Aprovado em Seleção Pública para o cargo de **ODONTOLÓGO – UNIDADE DE SAÚDE,** em atendimento a Sentença Judicial do Mandato de Segurança Cível do processo sob o nº **0501192-92.2019.8.05.0271**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocado em quarta chamada, em atendimento a Sentença Judicial do Mandato de Segurança Cível do processo sob o nº **0501192-92.2019.8.05.0271,** o candidato aprovado para o cargo de **ODONTOLÓGO - UNIDADE DE SAÚDE,** em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame foi divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta **PORTARIA**, para que o candidato se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão – Presidente Tancredo Neves – Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 12:00 h, e das 14:00 h às 17:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, a partir de sua homologação em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, a abaixo relacionado:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000028	WAGNER RUBINHO	591720711	62,50

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
***publique*-se**
cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 19C269F2C3619FC3F68DA11E8A519914

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 de Outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

RENATA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 19C269F2C3619FC3F68DA11E8A519914